

Lara Lorena Ferreira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXMO(A0). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA MM. 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Processo nº: 1043059-66.2017.8.26.0053
Parte Autora: Paulo Roberto Massaro
Parte Ré: Universidade de São Paulo - USP

PAULO ROBERTO MASSARO, devidamente qualificado nos autos da ação que move contra **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP**, vem, por sua procuradora firmatária, à presença de Vossa Excelência, diante do ato ordinatório da pág. 515:

- a) juntar decisão terminativa prolatada no âmbito do Agravo de Instrumento nº 2201023-70.2017.8.26.0000, devidamente transitada em julgado;
- b) conseqüentemente, requerer seja dado prosseguimento ao feito, com a notificação da parte ré para que **imediatamente restabeleça o valor dos vencimentos** do cargo que o impetrante ocupa referente ao exercício em RDIDP, consoante ordem determinada na sentença de págs. 478-485.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 20 de julho de 2018.

Lara Lorena Ferreira
OAB/SP 138.099